DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.059/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS,** portador do RG. nº 32.367.783-6, CPF. nº ***550858**, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/24 a 12/10/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.060/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS,** portador do RG. nº 11.402.311, CPF. nº ***708958**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/05/24 a 05/05/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 15 de outubro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo 002/2025

Convocam-se os candidatos abaixo classificados no emprego público de: Auxiliar de Serviços Gerais Masculino e Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para iniciarem as atividades laborais a partir de 20/10/2025.

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Reginaldo Donadoni - 147	15º
Matheus F. Sampaio dos Santos - 009	16º
Vitor Hugo Silva Ferreira - 127	17º

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Denise Gabriela França - 107	16ª

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 17 de outubro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

.....